



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 781

Ofício nº 807/2025/GAPRE

Uruguaiana, 20 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 270/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico (SEMUDE)**, em resposta ao **Ofício nº 1673/2025 do Poder Legislativo**, onde a Vereadora Manoela Couto solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

C.I Nº.270/2025- SEMUDE

Uruguaiana, 16 de outubro de 2025.

DE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SEMUDE

PARA: Secretaria de Governo – SEGOV

ASSUNTO: Informação

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, atendendo solicitação da CI1672/2025, onde se solicita informações desta secretaria a fim de subsidiar resposta ao Legislativo Municipal.

Referente ao ofício nº 1673/2025deleg, datado de 07 de outubro de 2025, onde a vereadora Manoela Custo, solicitou informações sobre o Programa Bora se Qualificar. O Programa que faz parte dos editais tem por nomenclatura QUALIFICA URUGUAIANA 2025, em parceria com SENAC/SEBRAE, devidamente ilustrado nos documentos em anexo e com livre acesso no site da Prefeitura Municipal de Uruguaiana.

Atenciosamente.



Luciana Lisboa Reis,

Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Econômico e
Inovação



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO N° 4673 /2025/DLEG

Uruguaiana, 7 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhor Prefeito,

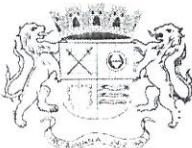
1. Servimo-nos do presente para, em atenção ac Requerimento nº 1.387, da Vereadora Manoela Couto, aprovado pelo Douto Plenário, recuerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre o programa Bora se Qualificar no município de Uruguaiana:

- a) Número total de alunos cadastrados no programa, por bairro;
- b) Número de alunos ativos (frequentando cursos no momento), por bairro;

2. A presente solicitação tem como objetivo acompanhar a distribuição territorial dos beneficiários do programa Bora se Qualificar no município de Uruguaiana, permitindo uma análise mais precisa da abrangência e do impacto social do programa nos diferentes bairros da cidade.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



EDITAL N.º ED 291/2025.

O Prefeito Municipal de Uruguaiana torna público, por este Edital, a abertura das inscrições para provimento de vagas oferecidas do Projeto “*Qualifica Uruguaiana 2025*” através do Programa Qualifica Uruguaiana, instituído pela Lei Municipal nº 5.389/2022, nos cursos de qualificação profissional, no município de Uruguaiana, conforme estabelecido neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA:

1.1. As atividades mencionadas neste Edital seguirão o cronograma abaixo e os cursos serão desenvolvidos em três blocos.

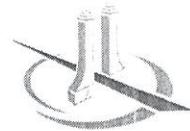
BLOCO 1									
	CURSO	IDADE MÍNIMA	TOTAL DE HORAS	Nº DE ALUNOS/ VAGAS	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	TURNO
1	Preparando-se para o Primeiro Emprego (Turma 1)	4 anos	40	35	27/10/2025	10/11/2025	Segunda a Sexta	14h às 18h	Tarde
2	Design de Sobrancelha (Turma 1)	6 anos	30	10	01/10/2025	23/10/2025	Terças, Quartas e Quintas	9h às 12h	Manhã
3	Técnicas Básicas de Cuidados com Idoso	8 anos	80	20	01/10/2025	19/11/2025	Segundas, Quartas e Sextas	14h às 18h	Tarde
4	Técnicas Básicas do Serviço de Camareira	8 anos	80	20	03/10/2025	08/12/2025	Segundas, Quartas e Sextas	14h às 17h	Tarde
5	Espanhol para atendimento ao público	6 anos	54	30	07/10/2025	11/12/2025	Terças e Quintas	19h às 22h	Noite
6	Informática Básica e Práticas de Escritório (Turma 1)	6 anos	20	24	07/10/2025	23/10/2025	Terças e Quintas	8h às 12h	Manhã
7	Encante seu cliente - Atendimento ao cliente	16 anos	40	35	01/10/2025	24/11/2025	Segunda e Quarta	19h às 22h	Noite

BLOCO 2									
	CURSO		TOTAL DE HORAS	Nº DE ALUNOS/ VAGAS	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	TURNO
8	Técnicas Básicas de Sanduíches e Sucos Naturais	16 anos	20	20	06/11/2025	25/11/2025	Terças e Quintas	14h às 17h	Tarde
9	Informática Básica e Práticas de Escritório (Turma 2)	16 anos	20	24	11/11/2025	27/11/2025	Terças e Quintas	14h às 18h	Tarde
10	Informática Básica e Práticas de Escritório (Turma 3)	16 anos	20	24	06/11/2025	02/12/2025	Terça e Quinta	19h às 22h	Noite
11	Artesanato diverso	16 anos	42	20	21/10/2025	11/12/2025	Terça e Quinta	14h às 17h	Tarde
12	Design de Sobrancelha (Turma 2)	16 anos	30	10	03/11/2025	03/12/2025	Segunda e Quarta	9h às 12h	Manhã
13	Produção cultural e eventos	16 anos	30	20	20/10/2025	19/11/2025	Segunda e Quarta	19h às 22h	Noite

BLOCO 3									
	CURSO		TOTAL DE HORAS	Nº DE ALUNOS/ VAGAS	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	TURNO
14	Pães, biscoitos, massas caseiras e bolos	18 anos	40	20	23/10/2025	11/12/2025	Terça e Quinta	14h às 17h	Tarde
15	Salgados para festas e eventos	16 anos	40	20	20/10/2025	08/12/2025	Segunda e Quarta	14h às 17h	Tarde
16	Decorações para eventos	16 anos	42	20	22/10/2025	10/12/2025	Segundas e Quartas	14h às 17h	Tarde
17	Preparando-se para o Primeiro Emprego (Turma 2)	14 anos	40	35	17/11/2025	12/12/2025	Segunda a Sexta	8h às 12h	Manhã
18	Doces de pote (conos de felicidade)	18 anos	32	20	28/10/2025	01/12/2025	Terças e Sextas	14h às 17h	Tarde
19	Alta Performance em Hotéis	16 anos	48	20	14/10/2025	11/12/2025	Terça e Quinta	19h às 22h	Noite



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



Após o término do prazo de inscrições/matrículas estipulado neste Edital, se houver vagas, a Prefeitura Municipal poderá divulgar a oferta de vagas na imprensa local.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1. Os cursos de qualificação que constam neste Edital são cursos de curta duração.
- 2.2. Todos os cursos, ora oferecidos neste Edital, são gratuitos, não possuem taxa de inscrição e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos estipulados neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Os critérios para inscrição são:

- a) Carteira de Identidade atualizada (documento oficial com foto);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de Residência;
- d) Idade conforme item 1.1;
- e) Declaração e/ou histórico escolar da instituição de ensino, comprovando a escolaridade;
- f) Para os cursos da área de idiomas é necessário apresentar comprovante de conclusão do Ensino Fundamental.

3.2. A inscrição é gratuita e será de forma presencial no SENAC/RS sede Uruguaiana, localizado na Travessa César Cunha esquina, R. Osvaldo Cruz, S/N - Centro, Uruguaiana - RS, 97501-682, de 05/09/2025 a 16/09/2025 no horário das 14h às 17h.

3.3. O candidato terá direito a uma inscrição por curso.

3.4. As informações fornecidas na ficha de inscrição/matrícula e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

3.5. A inscrição/matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. No ato da inscrição/matrícula o candidato receberá o comprovante com horário, data e local do curso, devendo apresentar-se no local acompanhado do referido comprovante.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

4.1. O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados no local onde foi realizada a inscrição.

4.2. Todas as programações desenvolvidas tem dias da semana e hora previamente marcadas bem como carga horária estabelecida neste Edital, os alunos deverão ter no mínimo 90% de percentual de freqüência nos cursos, se obtiverem percentual menor não será emitido o certificado de conclusão.

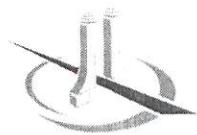
4.3. Serão oferecidas através deste Edital 422 vagas, com 726 horas de aulas ministradas e práticas, de cursos descritos no item 1.1.

Uruguaiana, 4 de setembro de 2025.

*Carlos Alberto Deigado de David,
Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



EDITAL N.º ED 292/2025.

O Prefeito Municipal de Uruguaiana torna público, por este Edital, a abertura das inscrições para provimento de vagas oferecidas do Projeto “*Comex na Prática*” através do Programa Qualifica Uruguaiana, instituído pela Lei Municipal nº 5.389/2022, nos cursos de qualificação profissional, no município de Uruguaiana, conforme estabelecido neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA:

1.1. A atividade mencionada neste Edital seguirá o cronograma abaixo e o curso será desenvolvido conforme cronograma.

	CURSO	IDADE MÍNIMA	TOTAL DE HORAS	Nº DE ALUNOS/VAGAS	DATA INÍCIO	DATA FINAL	DIAS DA SEMANA	HORÁRIOS	TURNO
1	Comex na Prática Descrição: O curso tem por objetivo proporcionar aos participantes introdução ao comércio exterior desde os documentos utilizados, modais de transporte, sistemática de importação, noções básicas de Incoterms, noções dos principais regimes aduaneiros especiais, sistema de comércio exterior (siscomex), infrações e penalidades Aduaneiras (noções), certificado de origem.	16 anos	60	30	02/10/2025	16/12/2025	Terças e Quintas	19:00 às 22:00	Noite

Após o término do prazo de inscrições/matrículas estipulado neste Edital, se houver vagas, a Prefeitura Municipal poderá divulgar a oferta de vagas na imprensa local.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

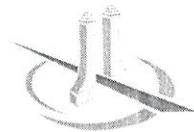
- 2.1. Os cursos de qualificação que constam neste Edital são cursos de curta duração.
- 2.2. Todos os cursos, ora oferecidos neste Edital, são gratuitos, não possuem taxa de inscrição e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos estipulados neste Edital.

3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Os critérios para inscrição são:
 - a) Carteira de Identidade atualizada (documento oficial com foto);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Comprovante de Residência;
 - d) Idade conforme item 1.1;
 - e) Declaração e/ou histórico escolar da instituição de ensino, comprovando a escolaridade;
 - f) Apresentar carta de indicação do Sindicato dos Despachantes Aduaneiros – SDAERGS, a ser emitida pelo órgão.
- 3.2. A inscrição é gratuita e será de forma presencial no SENAC/RS sede Uruguaiana, localizado na Travessa César Cunha esquina, R. Osvaldo Cruz, S/N - Centro, Uruguaiana - RS, 97501-682, de 05/09/2025 a 16/09/2025 no horário das 14h às 17h.
- 3.3. O candidato terá direito a uma inscrição por curso.
- 3.4. As informações fornecidas na ficha de inscrição/matrícula e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.
- 3.5. A inscrição/matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.6. No ato da inscrição/matrícula o candidato receberá o comprovante com horário, data e local do curso,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



devendo apresentar-se no local acompanhado do referido comprovante.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS:

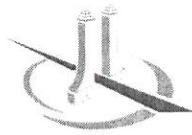
- 4.1. O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente informar os novos dados no local onde foi realizada a inscrição.
- 4.2. Todas as programações desenvolvidas tem dias da semana e hora previamente marcados bem como carga horária estabelecida neste Edital, os alunos deverão ter no mínimo 90% de percentual de freqüência nos cursos, se obtiverem percentual menor não será emitido o certificado de conclusão.
- 4.3. Serão oferecidas através deste Edital 30 vagas, com 60 horas de aulas ministradas e práticas, de curso descrito no item 1.

Uruguaiana, 4 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Deigado de David,
Prefeito Municipal.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO**



EDITAL N.º ED 274/2025.

O Prefeito Municipal de Uruguaiana torna público, por este Edital, a abertura das inscrições para provimento de vagas oferecidas do Projeto “EMPRETEC” através do Programa *Qualifica Uruguaiana – Ano de 2025*, conforme estabelecido neste Edital.

1. DO CRONOGRAMA: As atividades mencionadas neste Edital seguirão o cronograma abaixo:

Data	Etapas/Evento				
Número de Turmas	Objeto	Carga Horária por Turma	Alunos por Turma Presencial	Data	Turno Horário
01/09/2025 a 10/09/2025 até as 14:00h	Período de Inscrições e Matrículas				
1	EMPRETEC O principal programa de formação de empreendedores do mundo, um seminário intensivo criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), promovido em 40 países e exclusivo do SEBRAE Brasil.	60 horas	30	De: 29/10/2025 a 02/11/2025 De 03/11/2025 a 07/11/2025	On-line 08h às 10h Presencial 08h às 18h

Após o término do prazo de inscrições/matrículas estipulado neste Edital, se houver vagas, a Prefeitura Municipal poderá divulgar a oferta de vagas na imprensa local.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 2.1. No curso será abordado o seguinte conteúdo programático: O principal programa de formação de empreendedores do mundo, um seminário intensivo criado pela Organização das Nações Unidas (ONU), promovido em 40 países e exclusivo do SEBRAE Brasil.
- 2.2. O curso oferecido neste Edital é gratuito, não possuem taxa de inscrição e se destinam a candidatos que atendam aos pré-requisitos estipulados neste Edital.
- 2.3. O curso será realizado de 29/10/2025 a 02/11/2025 de forma On-line das 8h às 10h e presencialmente de 03/11/2025 a 07/11/2025 das 8h às 18h, na Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL, 2º andar, endereço: Av. Duque de Caixas, 2173, 2490 - Centro, Uruguaiana - RS, 97501-695.

3. DA INSCRIÇÃO:

- 3.1. Os critérios para inscrição são:
 - a) Carteira de Identidade atualizada (documento oficial com foto);
 - b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - c) Comprovante de Residência;
 - d) Idade mínima de 18 anos; e
 - e) Preenchimento da ficha de inscrição do ANEXO I.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



3.2. A inscrição é gratuita e será de forma presencial na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Económico, localizada na Avenida Duque de Caxias, N.^o 1700, Bairro: Centro, nesta cidade, de 01/09/2025 a 10/09/2025 em horário de funcionamento da Secretaria.

3.3. O candidato terá direito a uma inscrição por curso.

3.4. As informações fornecidas na ficha de inscrição/matricula e seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato.

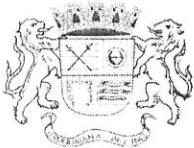
3.5. A inscrição/matrícula implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.6. No ato da inscrição/matricula o candidato receberá o comprovante com horário, data e local do curso, devendo apresentar-se no local acompanhado do referido comprovante.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS: O candidato que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados no local onde foi realizada a inscrição. Serão oferecidas através deste Edital, 30 vagas, no curso: **EMPRETEC, do Programa Qualifica Uruguaiana.**

Uruguaiana, 18 de agosto de 2025.

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



EDITAL N.º ED 274/2025

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

EMPRETEC

PROGRAMA QUALIFICA URUGUAIANA – ANO DE 2025

Nome completo:			
RG:		CPF:	
Endereço:			
Horário:	Das 8h às 12h e 14h às 18h		
Local:	Av. Duque de Caixas, 2173, 2490 - Centro, Uruguaiana - RS, 97501-695 - CDL, 2º andar.		
Data	De 29/10/2025 a 02/11/2025 On-line De 03/11/2025 a 07/11/2025 presencial		

Declaro estar ciente ccm as informações do Edital N.º ED 274/2025.

Uruguaiana _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato